



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do **Curso de Atualização em Direito do Consumidor (Práticas Empresariais Abusivas e Ações Coletivas)**, de acordo com a Lei nº 13.431/2017, nos termos do PA-MEM- 2018/38891

PROFESSOR	CPF
Dennis Verbicaro Soares	597.284.692-68

Belém, 23 de outubro 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração